

CONTINUAÇÃO		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE																																																																																																												
<p>Em março de 2024, a Santa Casa de Porto Alegre passou a desempenhar atividades na área de educação profissionalizante, com a criação da Escola Técnica da Santa Casa para oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, passando a Escola a integrar o Sistema Estadual de Ensino, conforme deliberação nº 784/2023, Processo SE nº 23/1900-0012676-1 publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 10 de novembro de 2023. Conforme norma técnica ITG 2002(R1), bem como o artigo 6º, §1º da Lei Complementar 187/2021 e artigo 3º, § 3º do Decreto 11.791/2023, a entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2º da Lei Complementar 187/2021 deverá manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada. Portanto, a receita realizada no ano de 2024 da Escola Técnica foi de R\$ 670 conforme quadro acima demonstrado.</p> <p>Doações privadas e assistências governamentais no valor de R\$ 91.956 (R\$ 70.478 em 2023) referem-se a recursos recebidos em apoio ao custeio e, principalmente, às necessidades de investimentos da Entidade. Foram reconhecidas no resultado, conforme explicitado na Nota 2.1 (q). Do referido valor, R\$ 41.625 (R\$ 41.911, em 2023) refere-se a assistências governamentais e R\$ 50.331 (R\$ 28.567, em 2023) a doações da iniciativa privada. Os valores ocorrem em recursos monetários, bem como em bens, materiais, medicamentos e demais insumos para o desenvolvimento das atividades.</p>																																																																																																														
<p>22. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</p> <p>A composição do custo dos serviços prestados está a seguir demonstrada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th colspan="3">2024</th> <th colspan="3">2023</th> </tr> <tr> <th>Saúde</th> <th>Educação</th> <th>Total</th> <th>Saúde</th> <th>Educação</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Com Pessoal Próprio</td> <td>(584.952)</td> <td>(49)</td> <td>(585.001)</td> <td>(541.768)</td> <td>-</td> <td>(541.768)</td> </tr> <tr> <td>Com Pessoal de Terceiros</td> <td>(277.584)</td> <td>(367)</td> <td>(277.951)</td> <td>(240.253)</td> <td>-</td> <td>(240.253)</td> </tr> <tr> <td>Com Material de Consumo</td> <td>(530.082)</td> <td>(42)</td> <td>(530.124)</td> <td>(452.592)</td> <td>-</td> <td>(452.592)</td> </tr> <tr> <td>Gerais</td> <td>(65.571)</td> <td>(112)</td> <td>(65.683)</td> <td>(63.014)</td> <td>-</td> <td>(63.014)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e amortização</td> <td>(43.128)</td> <td>(14)</td> <td>(43.142)</td> <td>(37.844)</td> <td>-</td> <td>(37.844)</td> </tr> <tr> <td>Indiretos</td> <td>(258.523)</td> <td>-</td> <td>(258.523)</td> <td>(224.610)</td> <td>-</td> <td>(224.610)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>(1.759.840)</td> <td>(584)</td> <td>(1.760.424)</td> <td>(1.560.081)</td> <td>-</td> <td>(1.560.081)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os Custos Indiretos estão compostos por:</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Com Pessoal Próprio</td> <td>(100.635)</td> <td>-</td> <td>(100.635)</td> <td>(148.869)</td> <td>-</td> <td>(148.869)</td> </tr> <tr> <td>Com Pessoal de Terceiros</td> <td>(47.814)</td> <td>-</td> <td>(47.814)</td> <td>(89)</td> <td>-</td> <td>(89)</td> </tr> <tr> <td>Com Material de Consumo</td> <td>(91.195)</td> <td>-</td> <td>(91.195)</td> <td>(37.192)</td> <td>-</td> <td>(37.192)</td> </tr> <tr> <td>Gerais</td> <td>(11.458)</td> <td>-</td> <td>(11.458)</td> <td>(27.265)</td> <td>-</td> <td>(27.265)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação e amortização</td> <td>(7.421)</td> <td>-</td> <td>(7.421)</td> <td>(11.195)</td> <td>-</td> <td>(11.195)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>(258.523)</td> <td>-</td> <td>(258.523)</td> <td>(224.610)</td> <td>-</td> <td>(224.610)</td> </tr> </tbody> </table> <p>Os custos indiretos referem-se aos custos das áreas de apoio técnicas e administrativas absorvidos integralmente pelas áreas prestadoras de serviços aos clientes.</p> <p>Com relação à Escola Técnica Santa Casa, conforme norma técnica ITG 2002(R1), bem como o artigo 6º, §1º da Lei Complementar 187/2021 e artigo 3º, § 3º do Decreto 11.791/2023, a entidade que atue em mais de uma das áreas a que se refere o art. 2º da Lei Complementar 187/2021 deverá manter escrituração contábil segregada por área, de modo a evidenciar as receitas, os custos e as despesas de cada atividade desempenhada. Vale ressaltar que a atividade preponderante da Santa Casa de acordo com realização dos custos e despesas é na área da Saúde.</p>								2024			2023			Saúde	Educação	Total	Saúde	Educação	Total	Com Pessoal Próprio	(584.952)	(49)	(585.001)	(541.768)	-	(541.768)	Com Pessoal de Terceiros	(277.584)	(367)	(277.951)	(240.253)	-	(240.253)	Com Material de Consumo	(530.082)	(42)	(530.124)	(452.592)	-	(452.592)	Gerais	(65.571)	(112)	(65.683)	(63.014)	-	(63.014)	Depreciação e amortização	(43.128)	(14)	(43.142)	(37.844)	-	(37.844)	Indiretos	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)	Total	(1.759.840)	(584)	(1.760.424)	(1.560.081)	-	(1.560.081)	Com Pessoal Próprio	(100.635)	-	(100.635)	(148.869)	-	(148.869)	Com Pessoal de Terceiros	(47.814)	-	(47.814)	(89)	-	(89)	Com Material de Consumo	(91.195)	-	(91.195)	(37.192)	-	(37.192)	Gerais	(11.458)	-	(11.458)	(27.265)	-	(27.265)	Depreciação e amortização	(7.421)	-	(7.421)	(11.195)	-	(11.195)	Total	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)
	2024			2023																																																																																																										
	Saúde	Educação	Total	Saúde	Educação	Total																																																																																																								
Com Pessoal Próprio	(584.952)	(49)	(585.001)	(541.768)	-	(541.768)																																																																																																								
Com Pessoal de Terceiros	(277.584)	(367)	(277.951)	(240.253)	-	(240.253)																																																																																																								
Com Material de Consumo	(530.082)	(42)	(530.124)	(452.592)	-	(452.592)																																																																																																								
Gerais	(65.571)	(112)	(65.683)	(63.014)	-	(63.014)																																																																																																								
Depreciação e amortização	(43.128)	(14)	(43.142)	(37.844)	-	(37.844)																																																																																																								
Indiretos	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)																																																																																																								
Total	(1.759.840)	(584)	(1.760.424)	(1.560.081)	-	(1.560.081)																																																																																																								
Com Pessoal Próprio	(100.635)	-	(100.635)	(148.869)	-	(148.869)																																																																																																								
Com Pessoal de Terceiros	(47.814)	-	(47.814)	(89)	-	(89)																																																																																																								
Com Material de Consumo	(91.195)	-	(91.195)	(37.192)	-	(37.192)																																																																																																								
Gerais	(11.458)	-	(11.458)	(27.265)	-	(27.265)																																																																																																								
Depreciação e amortização	(7.421)	-	(7.421)	(11.195)	-	(11.195)																																																																																																								
Total	(258.523)	-	(258.523)	(224.610)	-	(224.610)																																																																																																								
<p>23. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</p> <p>As despesas gerais e administrativas no valor de R\$ 42.147 (R\$ 42.070, em 2023) referem-se a valores que não são atribuíveis à prestação de serviços ou às atividades de apoio técnico-administrativas.</p>																																																																																																														
<p>24. RECEITAS PATRIMONIAIS/EVENTUAIS</p> <p>Receitas patrimoniais/eventuais no valor de R\$ 9.956 (R\$ 11.077, em 2023) são originadas por ações que visam angariar fundos complementares, através do aproveitamento máximo dos recursos da Entidade. Em sua maior parte, são formadas por ações de: locações de espaços internos e imóveis, serviços de análises microbiológicas, indenizações de bens sinistrados, reciprocidade de fornecedores, entre outras.</p>																																																																																																														
<p>25. RESULTADOS SOCIAIS</p> <p>a) O valor da isenção da Contribuição Previdenciária que a Entidade tem direito totalizou R\$ 170.421 no exercício (R\$ 155.927, em 2023).</p> <p>b) A Entidade recebe serviços voluntários de seus Provedores, dos integrantes do Conselho Fiscal, dos integrantes de sua Mesa Administrativa e de voluntários em diversas áreas assistenciais. Os valores recebidos pelas horas doadas foram de R\$ 606 (R\$ 538, em 2023) sendo registrada receita de igual valor à despesa, conforme estabelecido pela Resolução CFC Nº 1.409, de 21 de setembro de 2012.</p> <p>c) A Entidade obteve a renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde deferida pela Portaria SAES/MS Nº 1.071, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023, com validade pelo período de 1º/01/2021 a 31/12/2023. Em dezembro/2023 foi protocolado, tempestivamente, o pedido de renovação no SISCEBAS para o triênio 2024/2026, que se encontra em análise pelo Ministério competente, estando a Entidade alcançada pelo disposto no parágrafo 2º, do art.27, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: a certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.</p> <p>d) Em março de 2024, a Santa Casa de Porto Alegre passou a desempenhar atividades na área de educação profissionalizante, com a criação da Escola Técnica da Santa Casa para oferta do Curso Técnico em Enfermagem. Por esta razão, em observância à Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11.791/2023, as entidades que atuam na área de educação profissionalizante precisam oferecer bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, admitida a proporcionalidade em caso de bolsas parciais, nos termos e em observância os requisitos da Lei e Decreto, a fim de cumprir as exigências da certificação da condição de entidade beneficente de assistência social – CEBAS. Desta forma, a entidade apresentou uma quantidade de 185 matriculados, sendo 121 alunos pagantes e 64 bolsistas, representando percentual de oferta de bolsas além do previsto na norma.</p>																																																																																																														
<p>e) Em 2024, a Entidade permaneceu com seus índices de acordo com a Portaria nº 834/16, mantendo a prestação anual de serviços ao SUS dentro do percentual mínimo, 60% (sessenta por cento). Tal percentual é comprovado pelos registros das internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais que pode ser verificado através do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), Hospitalares (SIH/SUS) e Hospitalar e Ambulatorial (CIHA), as internações e atendimentos ambulatoriais também são apurados de acordo com os critérios de produção de internações hospitalares, medidas pela razão paciente-dia e atendimentos ambulatoriais medidos por quantidade de atendimentos/procedimentos. Ainda conforme Portaria nº 834/16, a entidade que realiza prestação de serviços ofertados ao SUS pode aderir a Programas e Estratégias Prioritárias Definidas pelo Ministério da Saúde com finalidade de agregar ao seu índice o percentual de 1,5% para cada programa, limitados a 10%. A Santa Casa agrega 6%, aderindo aos programas: Atenção Obstétrica e Neonatal; Atenção Oncológica; Atenção às Urgências e Emergências; e Hospital de Ensino. O quadro a seguir apresenta os percentuais dos anos de 2023 e 2024 para o CEBAS-Saúde:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Percentual de Internações SUS</td> <td>46,49%</td> <td>50,48%</td> </tr> <tr> <td>Percentual total de atendimentos ambulatoriais SUS</td> <td>39,02%</td> <td>40,88%</td> </tr> <tr> <td>Acréscimo de 10% Componente Ambulatorial SUS</td> <td>10%</td> <td>10%</td> </tr> <tr> <td>Programas e Estratégias Prioritárias MS</td> <td>6%</td> <td>6%</td> </tr> <tr> <td>Percentual total Filantropia SUS</td> <td>62,49%</td> <td>66,48%</td> </tr> </tbody> </table>								2024	2023	Percentual de Internações SUS	46,49%	50,48%	Percentual total de atendimentos ambulatoriais SUS	39,02%	40,88%	Acréscimo de 10% Componente Ambulatorial SUS	10%	10%	Programas e Estratégias Prioritárias MS	6%	6%	Percentual total Filantropia SUS	62,49%	66,48%																																																																																						
	2024	2023																																																																																																												
Percentual de Internações SUS	46,49%	50,48%																																																																																																												
Percentual total de atendimentos ambulatoriais SUS	39,02%	40,88%																																																																																																												
Acréscimo de 10% Componente Ambulatorial SUS	10%	10%																																																																																																												
Programas e Estratégias Prioritárias MS	6%	6%																																																																																																												
Percentual total Filantropia SUS	62,49%	66,48%																																																																																																												
<p>26. (DÉFICIT) FINANCEIRO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2024</th> <th>2023</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receitas Financeiras</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Juros / Descontos Obtidos</td> <td>7.420</td> <td>8.382</td> </tr> <tr> <td>Rendimento de Aplicações Financeiras</td> <td>2.209</td> <td>3.233</td> </tr> <tr> <td>Variação Monetária Ativa</td> <td>1.174</td> <td>376</td> </tr> <tr> <td>Variação Cambial Ativa</td> <td>2.443</td> <td>1.494</td> </tr> <tr> <td>Dividendos e Bonificações</td> <td>45</td> <td>84</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>13.291</td> <td>13.569</td> </tr> <tr> <td>Despesas Financeiras</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Juros Pagos / Descontos Concedidos</td> <td>(12.495)</td> <td>(10.601)</td> </tr> <tr> <td>Despesas Bancárias e de cobrança</td> <td>(3.609)</td> <td>(1.882)</td> </tr> <tr> <td>Variação Monetária Passiva</td> <td>(5)</td> <td>(13)</td> </tr> <tr> <td>Variação Cambial Passiva</td> <td>(1.874)</td> <td>(1.929)</td> </tr> <tr> <td>Despesa com Financiamento</td> <td>(92.213)</td> <td>(57.800)</td> </tr> <tr> <td>Ajuste a Valor Presente (AVP) de Arrendamentos</td> <td>(124)</td> <td>(171)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>(110.320)</td> <td>(72.396)</td> </tr> <tr> <td>(=) (Déficit) Financeiro</td> <td>(97.029)</td> <td>(58.827)</td> </tr> </tbody> </table>								2024	2023	Receitas Financeiras			Juros / Descontos Obtidos	7.420	8.382	Rendimento de Aplicações Financeiras	2.209	3.233	Variação Monetária Ativa	1.174	376	Variação Cambial Ativa	2.443	1.494	Dividendos e Bonificações	45	84	Total	13.291	13.569	Despesas Financeiras			Juros Pagos / Descontos Concedidos	(12.495)	(10.601)	Despesas Bancárias e de cobrança	(3.609)	(1.882)	Variação Monetária Passiva	(5)	(13)	Variação Cambial Passiva	(1.874)	(1.929)	Despesa com Financiamento	(92.213)	(57.800)	Ajuste a Valor Presente (AVP) de Arrendamentos	(124)	(171)	Total	(110.320)	(72.396)	(=) (Déficit) Financeiro	(97.029)	(58.827)																																																					
	2024	2023																																																																																																												
Receitas Financeiras																																																																																																														
Juros / Descontos Obtidos	7.420	8.382																																																																																																												
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.209	3.233																																																																																																												
Variação Monetária Ativa	1.174	376																																																																																																												
Variação Cambial Ativa	2.443	1.494																																																																																																												
Dividendos e Bonificações	45	84																																																																																																												
Total	13.291	13.569																																																																																																												
Despesas Financeiras																																																																																																														
Juros Pagos / Descontos Concedidos	(12.495)	(10.601)																																																																																																												
Despesas Bancárias e de cobrança	(3.609)	(1.882)																																																																																																												
Variação Monetária Passiva	(5)	(13)																																																																																																												
Variação Cambial Passiva	(1.874)	(1.929)																																																																																																												
Despesa com Financiamento	(92.213)	(57.800)																																																																																																												
Ajuste a Valor Presente (AVP) de Arrendamentos	(124)	(171)																																																																																																												
Total	(110.320)	(72.396)																																																																																																												
(=) (Déficit) Financeiro	(97.029)	(58.827)																																																																																																												
<p>27. ADMINISTRAÇÃO DA ENTIDADE</p> <p>O governo administrativo e econômico da Santa Casa é realizado pela Mesa Administrativa que é composta pelo Provedor, três Vice Provedores e doze Mesários. Os componentes desse Órgão, conforme reza em seu Compromisso Estatutário não recebe remuneração ou benefícios, direta ou indiretamente, de nenhuma forma, em contrapartida aos serviços prestados.</p> <p>Para a execução das estratégias, diretrizes e decisões tomadas pela Mesa Administrativa é nomeada uma Diretoria Executiva contratada em regime CLT para a qual a Entidade remunerou, em 2024, R\$ 6.662 (R\$ 6.476, em 2023). Não há outros benefícios pagos ou a pagar, bem como direitos reconhecidos a serem pagos, inclusive no que se refere a benefícios pós-emprego.</p>																																																																																																														
<p>28. SEGUROS</p> <p>Os bens imóveis, móveis e estoques da Entidade estão cobertos por seguro na modalidade incêndio (para riscos de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval e alagamento), assim como os veículos estacionados na propriedade localizada no centro de Porto Alegre estão cobertos por seguro na modalidade responsabilidade civil, ambos com vigência até junho/2025, e os veículos na modalidade automóvel (cobertura total), com vencimento em outubro/2025. Todos os seguros estão contratados com importâncias seguradas dentro dos limites técnicos julgados suficientes para a cobertura de eventuais sinistros.</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Alfredo Guilherme Englert Provedor</td> <td>Vilson Darós Vice-Provedor</td> <td>Claudio Pacheco P. Lamachia Vice-Provedor</td> <td>Walter Lidio Nunes Vice-Provedor</td> </tr> <tr> <td>Julio Flávio D. de Matos Diretor Geral</td> <td>Antônio Nocchi Kalil Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa</td> <td>Gisele Alsina Nader Bastos Diretora Técnica</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Luis Eduardo R. Mariath Diretor de Operações</td> <td>Jader Pires da Silva Diretor Administrativo</td> <td>Ricardo Englert Diretor Financeiro</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>Lucas Barbieri Contador CRC/RS 078248/O-6</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>							Alfredo Guilherme Englert Provedor	Vilson Darós Vice-Provedor	Claudio Pacheco P. Lamachia Vice-Provedor	Walter Lidio Nunes Vice-Provedor	Julio Flávio D. de Matos Diretor Geral	Antônio Nocchi Kalil Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa	Gisele Alsina Nader Bastos Diretora Técnica		Luis Eduardo R. Mariath Diretor de Operações	Jader Pires da Silva Diretor Administrativo	Ricardo Englert Diretor Financeiro			Lucas Barbieri Contador CRC/RS 078248/O-6																																																																																										
Alfredo Guilherme Englert Provedor	Vilson Darós Vice-Provedor	Claudio Pacheco P. Lamachia Vice-Provedor	Walter Lidio Nunes Vice-Provedor																																																																																																											
Julio Flávio D. de Matos Diretor Geral	Antônio Nocchi Kalil Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa	Gisele Alsina Nader Bastos Diretora Técnica																																																																																																												
Luis Eduardo R. Mariath Diretor de Operações	Jader Pires da Silva Diretor Administrativo	Ricardo Englert Diretor Financeiro																																																																																																												
	Lucas Barbieri Contador CRC/RS 078248/O-6																																																																																																													

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aplicável para entidades sem fins lucrativos.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Outros assuntos

## Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Entidade, cuja apresentação não é requerida às entidades de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de março de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

## Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a interpretação técnica ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, aplicável para entidades sem fins lucrativos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 20 de março de 2025

  
DELOITTE TOUCHE TOMAHATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS

  
Ricardo Schenk Duque  
Contador  
CRC nº 1 RS 060571/O-0

## PARECER DO CONSELHO FISCAL ANO 2024

O Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, no exercício de suas competências conferidas na alínea "d" do art. 64 do Compromisso Estatutário, procedeu ao exame do Relatório de Atividades, bem como, das Demonstrações Financeiras pertinentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e, com base nas reuniões periódicas com gestores de áreas da Santa Casa, nas análises de documentos e, substancialmente, nas informações e esclarecimentos recebidos e no decorrer do exercício, verificou a exatidão de todos os elementos apreciados e, à vista do parecer sem ressalva da DELOITTE TOUCHE TOMAHATSU LIMITED, entendeu que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial, a posição econômico-financeira e as atividades desenvolvidas pela Santa Casa no exercício de 2024.

Assim, diante do exposto, o Conselho opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e deliberados pela Mesa Administrativa e Assembleia Geral Ordinária da Irmandade.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Antonio Parisi  
Conselheiro Presidente

Pedro Bins Ely  
Conselheiro

José de Souza Mendonça  
Conselheiro

Luis Roberto Andrade Ponte  
Conselheiro

Flávio Sérgio Wallauer  
Conselheiro

Jeanette Halmeschlager Lontra  
Conselheiro

Paulo René Bernhard  
Conselheiro

Percival Oliveira Puggina  
Conselheiro